

POLÍTICA BANCO DE HORAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA – ABEE

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Introdução

Apresentamos esta Política de banco de horas para a comunidade brasileira de escalada esportiva de competição. Esta política estabelece o compromisso da ABEE junto as boas práticas de promover o controle de horas trabalhadas fora do horário comercial, bem como sua compensação via folga, visando o bem-estar do colaborador.

1.2. Objetivo A Política de banco de horas tem como objetivo estabelecer entre outros, a abrangência, os fundamentos e as diretrizes que são adotadas pela ABEE para condução de todas as ações relacionadas ao programa banco de horas da entidade.

1.3. Definições

Banco de horas fora do horário comercial, entende-se, sábado, domingos, feriados e após as 18 horas durante a semana.

Compensação de horas, entende – se como, reduzir as horas acumuladas, bem como folgas diárias. Viagens nacionais, contabilizar o horário de deslocamento, casa até o destino e vice-versa.

Viagens internacionais, contabilizar o horário de deslocamento, horas de conexões em outros países, até a chegada no destino país final.

Contabilização do acúmulo de horas:

- Durante a semana (fora do horário comercial) para 1 horas trabalhada, 1 hora será acumulada.
- Sábado para 1 horas trabalhada, 1 hora será acumulada.

- Domingos e feriados para 1 horas trabalhada, 2 horas será acumulada.

Controle de banco de horas e compensação de horas, será feito via sistema interno ABEE.

Viagens internacionais, quando o colaborador tem a folga programa para o dia da semana, porém executa trabalhos administrativos, sugestão, para cada 3 dias folgados, será descontando apenas 1 dia do banco de horas, caso não execute nenhuma atividade relacionado ao trabalho, para 1 dia de folga, 1 dia será descontado do banco de horas.

Compensação de horas:

Comunicar a diretoria o dia pretendido, anotar no sistema interno e aguardar a resposta.

Verificar se no dia da folga, não terá nenhum evento ou reunião importante.

O banco de horas acumuladas no Brasil, deverão ser compensadas em até 6 meses

O banco de horas acumuladas internacionalmente deverá ser compensadas em até 2 meses, após o retorno ao Brasil, para garantir um descanso adequado ao colaborador

1.4. Abrangência da presente política é aplicável a:

- a. diretoria estatutária;
- b. colaborador CLT
- c. colaborador permanente RPA (recebe continuamente por 12 meses seguidos)

São Paulo, 10 de agosto de 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA - ABEE